



**Global Media**  
GROUP

# **Plano de Formação para a prevenção de corrupção**

**Triénio 2024-2026**

**Controlo de versões/ alterações**

Versão	Data de aprovação	Elaboração	Aprovação	Descrição das alterações
v1	3Jul2024	Direção de Compliance	Comissão Executiva	Criação do documento

**GLOBAL NOTÍCIAS - MEDIA GROUP, S.A.**

Sede: Rua Gonçalo Cristóvão, 195-219 | 4049-011 Porto Tel.: (+351) 222 096 100  
Filial: Rua Tomás da Fonseca - Torre E | 1600-209 Lisboa Tel.: (+351) 213 187 500  
Capital Social: 9.309.016,95€ | Matrícula C.R.C. Almada | NIPC 502.535.369

[globalmediagroup.pt](http://globalmediagroup.pt)

**CRIAR, ENVOLVER, INSPIRAR.**

## 1. Nota introdutória

1. Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que veio estabelecer e aplicar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), foi estabelecida a obrigatoriedade de formação de todos os colaboradores na prevenção da corrupção e infrações conexas.
2. O Global Media Group (GMG) [Global Notícias – Media Group, S.A.; Açormedia – Comunicação, Multimédia, Edições e Publicações, S.A.; e Notícias Direct – Distribuição ao Domicílio, Lda.] está comprometido com os mais elevados princípios de ética, integridade e legalidade, baseando a sua conduta no integral respeito pelas leis e regulamentos em vigor.

## 2. Objetivos geral e específicos

3. O objetivo geral do presente plano de formação é dar a conhecer os riscos de corrupção inerentes à atividade no GMG, e as políticas e os procedimentos implementados para denunciar, analisar e mitigar potenciais inconformidades.
4. Especificamente, os objetivos do plano passam por:
  - a. dar a conhecer o Código de Ética e Conduta (CEC) do GMG;
  - b. dar a conhecer o Programa de Cumprimento Normativo do GMG;
  - c. dar a conhecer os conceitos no âmbito da corrupção e infrações conexas;
  - d. dar a conhecer o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) do GMG;
  - e. dar a conhecer os procedimentos de denúncia e tratamento de irregularidades implementados no GMG;
  - f. capacitar os colaboradores para a conformidade no desempenho profissional.

## 3. Destinatários

5. São destinatários do presente plano de formação todos os colaboradores do GMG, qualquer que seja o seu vínculo e/ou responsabilidade.
6. A frequência de todos os módulos do presente plano de formação é obrigatória para todos os colaboradores, pelo menos a cada dois anos.
7. As horas de formação contam como horas de formação contínua.

## 4. Módulos de formação

8. A transmissão de conhecimento destas matérias deve ser simples, direta e objetiva, pretendendo-se desenvolver os seguintes módulos de formação específica:

9. **Tema 1 – Regime Geral de Prevenção da Corrupção**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>						
Formação	Prevenção de Corrupção					
Módulo	Regime Geral Prevenção Corrupção	Duração	30 minutos			
Destinatários	Coordenadores	Local	Presencial/Online			
<b>2. OBJETIVOS</b>						
Geral	No final da sessão os formandos conhecerão o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, sem erros nem omissões.					
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer a Estratégia Nacional Anticorrupção;</li> <li>• Saber o que é a corrupção e suas infrações conexas;</li> <li>• Conhecer o Plano de Cumprimento Normativo do GMG;</li> <li>• Conceber e implementar estratégias promotoras de integridade.</li> </ul>					
<b>3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Estratégia Nacional Anticorrupção:             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Decreto-Lei n.º 109-E/2021, 9 de dezembro (RGPC);</li> <li>◦ Lei n.º 93/2021, 20 de dezembro (RGPDI).</li> </ul> </li> <li>• Noções de corrupção, infrações conexas, e infrações verificáveis;</li> <li>• Instrumentos de prevenção da corrupção / Plano de Cumprimento Normativo;</li> <li>• Implementação e mecanismos de controlo:             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Código de Ética e de Conduta;</li> <li>◦ mapeamento de riscos organizacionais;</li> <li>◦ criação de manuais de boas práticas.</li> </ul> </li> </ul>						
<b>4. METODOLOGIA</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Método expositivo conjugado com o método interrogativo;</li> <li>• Métodos ativos: discussão, criação de análise conjunta e individual.</li> </ul>						
<b>5. AVALIAÇÃO</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstica: Questões de partida;</li> <li>• Formativa: Exercícios de identificação de componentes e execução de análise;</li> <li>• Sumativa: Exercícios de definição de conceitos.</li> </ul>						

10. **Tema 2 – Código de Ética e Conduta**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO</b>						
Formação	Prevenção de Corrupção					
Módulo	Código de Ética e Conduta	Duração	45 minutos			
Destinatários	Todos os colaboradores	Local	Presencial/Online			
<b>2. OBJETIVOS</b>						
Geral	No final da sessão os formandos conhecerão o Código de Ética e Conduta (CEC) e suas implicações, sem erros nem omissões.					
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Compreender a importância do CEC;</li> <li>• Conhecer os princípios gerais de conduta do GMG;</li> <li>• Conhecer os valores éticos expressos no CEC do GMG;</li> <li>• Conhecer os canais de denúncia existentes e seus procedimentos.</li> </ul>					
<b>3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação do CEC;</li> <li>• Princípios gerais de conduta;</li> <li>• Valores éticos de conduta profissional:             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Igualdade, assédio e não discriminação;</li> <li>◦ Aperfeiçoamento e mérito profissional;</li> <li>◦ Utilização de recursos e equipamentos;</li> <li>◦ Propriedade intelectual e industrial;</li> <li>◦ Privacidade, proteção de dados pessoais e confidencialidade;</li> <li>◦ Conflito de interesses;</li> <li>◦ Atividades externas dos colaboradores e não concorrência;</li> <li>◦ Relações com outros grupos de interesse;</li> <li>◦ Corrupção e infrações conexas;</li> <li>◦ Branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo;</li> <li>◦ Informação privilegiada.</li> </ul> </li> <li>• Denúncia de infrações:             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Procedimentos de denúncias;</li> <li>◦ Procedimentos de tratamento de denúncias.</li> </ul> </li> </ul>						
<b>4. METODOLOGIA</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Método expositivo conjugado com o método interrogativo;</li> <li>• Métodos ativos: discussão, criação de análise conjunta e individual.</li> </ul>						
<b>5. AVALIAÇÃO</b>						
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Diagnóstica: Questões de partida;</li> <li>• Formativa: Exercícios de identificação de componentes e execução de análise;</li> <li>• Sumativa: Exercícios de definição de conceitos.</li> </ul>						

**11. Tema 3 – Prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

Formação	Prevenção de Corrupção		
Módulo	Prevenção de riscos de corrupção	Duração	45 minutos
Destinatários	Todos os colaboradores	Local	Presencial/Online

**2. OBJETIVOS**

Geral	No final da sessão os formandos ficarão aptos a prevenir riscos de corrupção e infrações conexas no GMG, sem erros nem omissões.
Específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecer o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do GMG;</li> <li>• Compreender os procedimentos de identificação, graduação e mitigação de riscos de corrupção;</li> <li>• Conhecer os riscos de corrupção identificados no GMG.</li> </ul>

**3. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**

- Prevenção de corrupção e infrações conexas no GMG
- Análise de riscos:
  - Identificação e avaliação;
  - Riscos inerentes;
  - Riscos residuais;
  - Medidas preventivas e corretivas.
- Matriz de riscos identificados no GMG;
- Medidas preventivas e corretivas identificadas.

**4. METODOLOGIA**

- Método expositivo conjugado com o método interrogativo;
- Métodos ativos: discussão, criação de análise conjunta e individual.

**5. AVALIAÇÃO**

- Diagnóstica: Questões de partida;
- Formativa: Exercícios de identificação de componentes e execução de análise;
- Sumativa: Exercícios de definição de conceitos.

A Comissão Executiva,  
1 de agosto de 2024